

RESOLUÇÃO N.º 36/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5.656/00-86 – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas, de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais,

CONSIDERANDO a revogação da Resolução nº 14/99 – CONSUNI;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a utilização do Saldo Financeiro existente no Fundo de Desenvolvimento Acadêmico desta Universidade.

§ 1º - Destinar R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada Centro de Ensino, para serem utilizados em atividades de desenvolvimento acadêmico.

§ 2º - Adquirir 04 (quatro) microcomputadores e 01 (uma) impressora jato de tinta para a sala de atendimento ao usuário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.

Art. 2º - Designar as Professoras Tânia Mara Corrêa Ferreira e Maristela Gomes da Silva para acompanhar e supervisionar a gestão do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico, bem como, elaborar e apresentar ao Conselho Universitário a devida prestação de contas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE DEZEMBRO DE 2000

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE